

LEI Nº 1426, DE 30 DE MARÇO DE 2006.

Declara de Utilidade Pública a Associação da Creche da Mamãe - ACC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação da Creche da Mamãe, CNPJ nº 06.062.635/0001-08 ACC, com sede na Quadra 303 Norte, Alameda 77 a 79, Palmas, Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 30 dias do mês de março de 2006.

RAUL FILHOPrefeito de Palmas